



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 19, de 21 de fevereiro de 2022.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 1368/2021-GR e o Memorando Eletrônico nº 44/2022 – DICAC,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
01	7444/2022-50	201800027483	CAROLINA NATALIE FONTES AROXA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	2021.2
02	4624/2022-45	201410115613	MANOELA DANTAS DE SIQUEIRA	MEDICINA VETERINÁRIA	2021.1
03	6678/2022-71	201800042971	MARIANA DORIA PRATA LIMA	MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTACIONAL	2021.1
CAMPUS PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO – ARACAJU/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
04	6828/2022-95	201600058457	ERIKA REZENDE SILVA	ODONTOLOGIA	2021.1
05	917/2022-30	201600057075	LARISSA JANINNY NUNES SILVA	FONOAUDIOLOGIA	2021.1
06	7093/2022-21	201600059178	WILLIAM JOSE E SILVA FILHO	ODONTOLOGIA	2021.1
CAMPUS PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO – LAGARTO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
07	7330/2022-24	201410070665	MIRELLE RODRIGUES TEIXEIRA	ODONTOLOGIA	2020.1
08	6205/2022-38	201600072616	RANIELLY DE ALMEIDA LIMA	FARMÁCIA	2021.1
CAMPUS DO SERTÃO – NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
09	5682/2022-94	201700156343	ANITA DE SOUZA SILVA	MEDICINA VETERINÁRIA	2021.1
10	5223/2022-71	201600171721	JOSE EDNALDO DE JESUS SANTOS	MEDICINA VETERINÁRIA	2020.1

Art. 2º. Determinar que o DAA – Departamento de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação